

## Comitê Técnico Saúde / IBA

### Ata de Reunião Ordinária do dia 10/08/2025

Local: [www.meet.google.com/vrv-tkhc-mms](https://www.meet.google.com/vrv-tkhc-mms) (reunião virtual)

#### Participantes - MIBA:

Raquel Marimon da Cunha	MIBA	931
Lorena Josino Silva Braga	MIBA	3178
Beatriz Resende Rios da Mata Pfeilsticker	MIBA	1474
Ligiana Ferreira de Oliveira	MIBA	2765
Luiz Fernando Vendramini	MIBA	1307
Débora Bittencourt de Oliveira	MIBA	3442
Raquel Fernandes Barbosa Pereira	MIBA	2007
Felipe Deus da Nobrega	MIBA	2823
LARISSA MARACAJA PORTO MARTINS	MIBA	3964
Mateus Salles Rocha	MIBA	3360
João Paulo Ribeiro Longo	MIBA	2648
Luis Filipe Moura	MIBA	2448
Sandra Regina Odeli	MIBA	1209
Fábio Santana Moreira	MIBA	2172
Claudia Campestrini	MIBA	887
Raquel Vier Langer	MIBA	3168
Tatiana Xavier Gouvêa	MIBA	2135
Luana Flávia pagano alves	MIBA	1857
Aline Cassia da Silva Souza	MIBA	2237
Kátia Bezerra da Silva	MIBA	1337
Moisés Paolazzi	MIBA	2815
Andrea Alves de Andrade	MIBA	1066
Gabriel Vandarte Casadei	MIBA	4144
Mônica Moysés Nigri	MIBA	941
Thalita Furno	MIBA	3694
José Antônio Lumertz	MIBA	448
PATRÍCIA DOS SANTOS COTA	MIBA	1789
Priscila Portal	MIBA	2654
Gabriel Reiss de Castro	MIBA	4120
Maria Aurenice Campos	MIBA	1186
Denize Gomes do Rosario	MIBA	1660
Murillo Joaquim dos Santos Oliveira	MIBA	3684
Emily Floresta	MIBA	3467
Andréa Cristina Fonseca Cardoso	MIBA	999
Marcos Paulo de Souza Barboza	MIBA	3410
ana paula dionizio de lima	MIBA	4123

Laís Coelho Ayala	MIBA 2964
lucas emanuel alves ferreira	MIBA 3035
Gabriela Ribeiro Estevam	MIBA 3650

## Abertura da reunião

### A – Assuntos Administrativos

**A.1 – Secretaria: Beatriz Resende Rios da Mata Pfeilsticker e Gustavo Rodrigues Melo**

**A.2 – Ata Anterior: sendo finalizada 08/julho/25**

**A.3 – Lista de Presença: acima indicada**

### B – Assuntos Técnicos:

- Indicações para DIPRO e presidência da ANS x sabatina

#### **B.1 – Setor Privado de Saúde: Luís Onida.**

Luis Onida trabalha com perícia. Colocou sua opinião de que não há bônus para quem tem baixa sinistralidade para compensar quem entra com ações judiciais; planos de saúde deixaram de dar assistência personalíssima e o beneficiário é somente mais um número, mas Lumertz comentou que há produto com médico de família, mas ele acaba não abarcando toda população e somente quem o deseja, acabando sendo minoria, até pq é um produto com bastante investimento na rede própria; com a portabilidade o cliente que a OPS perde hoje, volta amanhã e não está olhando o motivo dessa rotatividade; citou que a forma como o produto foi sendo mantido no mercado se desvirtuou do que o atuário propôs inicialmente e nem pode ser responsabilizado e na hora das demandas judiciais somente os advogados entram no processo e não chamam o atuário para se posicionar e dizer quais documentos devem incluir ou não, auxiliar nas respostas, etc. e muita coisa poderia ser defendida de forma correta e acaba a OPS perdendo a ação.

#### **B.2 - Reunião DICO 625 14/jul.: COMBO – CP 159 (19/out.)**

Venda *On Line* saiu do combo nessa Consulta Pública 159 e estava antes na Consulta Pública 145.

#### **- Reajuste Coletivo: Luís Filipe**

O pool de 1000 pessoas passou a ser de 400 na nova proposta, sendo que vale para produtos empresariais. Já os coletivos por adesão, independente da quantidade de vidas, entra no pool. Lumertz entende ser

importante haver bandas para o reajuste porque sem ele, o reajuste pode ficar alto para empresas que fazem prevenção. Segundo Luiz Felipe ainda há dúvidas se seria 400 só para o CE ou se acumularia com o CA também.

Sobre o reajuste, a ANS agora permitiu o VDA como índice de preços, mas deixa uma fórmula muito fechada e todos teriam de segui-la, embora não fala a fórmula de apurar o VDA. Já traz no anexo quais contas a serem utilizadas do plano de contas padrão (posição do IBA possivelmente seria tentar excluir o anexo) e nem fala o que seria o VDA, se remeteria a formula que já tem com esse nome na RN 518 (como Raquel Marimon sugeriu) ou até no reajuste individual comentado por Beatriz Resende.

IBA precisa defender a profissão e não ser um reajuste tão unificado e de mesma fórmula para todo o mercado, pois isso não será tecnicamente interessante para ninguém, nem para as empresas (beneficiários) e nem para as operadoras. Como a Monica Nigri disse, tem de haver liberdade para a boa técnica.

Limite de sinistralidade que era 75% passou para 72%, mas continua sendo um problema.

Luiz Felipe reiterou que precisamos ter os atuários enviando as contribuições e, principalmente, com algum estudo técnico, para conseguirmos contrapor o que a ANS apresentou tecnicamente nos seus documentos.

Rescisão é para todos os contratos e não só para o agrupamento: poucas OPS se mostraram contrárias segundo documento da ANS. Monica Nigre está preocupada com o art. 23.

#### **- Revisão Técnica: Raquel Marimon**

Importante nessa nova CP é que deixaram claro ser Nota Técnica Atuarial, para fazer o estudo de revisão técnica. Estão propondo um índice combinado superior a 100%, considerando a média anual durante 3 anos consecutivos na carteira de planos individuais e que a OPS esteja vendendo planos Individual. Marcos Carvalho pontuou que a ANS não diz a quanto tempo e Raquel entende que seria se ativar a comercialização um (1) dia antes do pedido de revisão técnica estaria valendo. Há também a exigência de que continue vendendo planos individuais, senão será suspenso. A revisão técnica apurada somente poderá ser aplicada a partir de maio do ano seguinte, junto com o reajuste da ANS e desde que a soma dos índices não ultrapasse 20% ao ano, podendo ser parcelado de 3 a 5 anos. E uma segunda revisão técnica somente poderá ser pedido após 5 anos.

A minuta de norma define o índice combinado e o critério estará definido em instrução normativa.

Somente planos vendidos há mais de 5 anos que receberão o índice de revisão técnica. Esse tempo é bem maior do que o CPA do IBA propõe que são 24 meses.

Mateus Salles acha que a ANS deve colocar termos e parâmetros condizentes com o mercado e isso pode ser um problema e acha que temos de refinar para não limitar a análise do atuário.

Monica Nigri levanta a discussão de tentarmos incluir os planos não regulamentados, ao menos os que não tem cláusula clara de reajuste e devem seguir o reajuste padrão da ANS, conforme súmula normativa nº 5.

**- Fator Moderador: Carta ANS/DIPRO J. A. Lumertz**

Lumertz citou o estudo que o Baltazar está fazendo pela Federação das Unimed's de Santa Catarina sobre os impactos das propostas colocadas pela ANS e IBA mostrará que não se deve engessar o mercado. Fazendo relação ao Sandbox Regulatório, um engessamento da ANS fará a existir outras opções, fora do Mercado Privado de Saúde, como vem acontecendo com os cartões de acesso vendidos em "funerárias" e as clínicas populares. Assim, Beatriz Resende comentou que a ANS deveria dar liberdade pela venda de vários tipos de planos e não que todos tenham de seguir as definições de isenções e regras estabelecidas nessa CP. Somente deveria ser obrigatório ter um plano com as regras da CP, como opção ao beneficiário para optar em função do seu poder econômico de aquisição.

Luiz Felipe também pontuou que ainda virá futuramente a mudança do limite da banda da NTRP de 30% para 15%, mas a ANS está aguardando a conclusão da mudança do SIB para poder definir melhor os estudos para avaliar se será os 15%, pois ela deseja reduzir o *dumping* no mercado, embora não saibamos como ela apurou a realização dessa prática.

**B.3 – Autogestões – Revisão da NR: Cláudia Campestrini**

Ficará para próxima reunião.

**B.4 – IRPI – Metodologia Prospectiva**

Ficará para próxima reunião.

**B.5 – SBR – Consultas Eletivas e Exames\***

Problema: há sugestões de inclusão de alguns exames que só poderiam ser realizados se internado, e além disso deve-se ter definições bem claras para que não haja judicialização (ainda que saibamos dos riscos, mas ter mais claro na legislação minimiza problemas maiores).

Monica Nigri se preocupa em ter empresas que não sejam operadoras, pois elas não terão garantias financeiras e nem constituição das provisões técnicas. Raquel Marimon disse que o sandbox na Susep foi para qualquer empresa, mas na finalização do período de experiência, algumas empresas estão se tornando

seguradoras. Mas no ambiente da Susep é mais simples porque a apólice tem vigência de 1 ano e finda, diferente dos contratos na ANS.

A ANS ainda divulgará um edital para essas definições.

#### **B.6 – Assuntos Gerais (em aberto)**

Lumertz comentou que os depósitos judiciais, que até 31/12/2024 estão remunerados pela taxa Selic, passarão a ser remunerados pelo IPCA, ou seja, abaixo da inflação médica, ficando o ativo abaixo do valor do passivo.

**Próxima reunião: dia 09/setembro, com secretaria de Raquel Lang e Andréa Cardoso (férias).**

Posta a palavra à disposição, como não houve manifestações a serem registradas, encerrou-se a reunião às 16:00 horas.

Att.

Assinado por:

  
Beatriz Resende Pfeilsticker

11B81D4034DE4DE...

**Beatriz Resende Pfeilsticker - MIBA 1474**

Secretariou esta reunião

<b>Diretoria Técnica de Seguros</b>
Rafael Sobral Melo - (MIBA 878)

<b>Coordenação do CT Seguros</b>
J. A. Lumertz (MIBA 448) - Titular Maickel Ewerson Batista (MIBA 2639) - Suplente

Bom dia a todos.

Segue a Pauta para a nossa de hoje, às 14 horas, no NOVO link: “[.meet.google.com/vrv-tkhc-mms](https://meet.google.com/vrv-tkhc-mms)”.

Pauta:

A – Adm.;

A.1 – Secretaria: Glace Carvas e Bruno dos Santos

A.2 – Ata Anterior 10/jun./25

A.3 – Lista de Presença

B – Assuntos Técnicos:

B.1 – Reunião Extraordinária DICON 04/jul.: descontinuidade do SIP

B.2 – IRPI de 6,06% para maio/25 a abr./26

B.3 – Carta ANS/DIPRO sobre Fator Moderador: análise

B.4 – Fenasaúde estudo sobre medicamento de alto custo Elevidys

B.5 – Assuntos Gerais (em aberto)